



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

REJEITADO  
PI \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ VOTOS  
*[Handwritten signature]*

Requerimento nº 230

Em 03 de Dezembro de 2001.

Requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal documentos referentes à cobrança dos serviços de Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros públicos.

Considerando que a Lei 1.497/99, instituidora do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos, prevê em seu Art. 6º que o fruto da arrecadação deverá ser depositado em conta corrente específica, com efetivo controle de valores;

Considerando que o Decreto 2.709/2001, que regulamenta a presente Lei, determina em seu Art. 6º, que os talões de controle de permanência serão padronizados e devidamente numerados;

Considerando que ainda não nos foi possível acompanhar o desenvolvimento e controle de arrecadação fruto desta operação, uma vez que a mesma não é especificada no demonstrativo da Receita e da Despesa do Balancete mensal.

Pelo acima exposto, **R E Q U E I R O** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o envio a esta Casa Legislativa dos documentos a seguir enumerados:

- 1 – Controle numérico de ordem dos talonários utilizados no Serviço de Estacionamento pago nas vias públicas do Município.
- 2 – Relatório demonstrativo da Receita especificada mês a mês, com demonstrativo de Extrato Bancário.
- 3 – Relatório da despesa efetuada com a aplicação dos recursos provenientes de arrecadação, se houver, e de destinação orçamentária dos mesmos.

Sala das Sessões, 3 de Dezembro de 2001.

*[Handwritten signature]*  
**JÂNIO DOS SANTOS MENDES**  
Vereador - Autor